



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 015/2019  
**Decisão** : 279/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.9.  
**Referência** : 200.107.981/2019  
**Interessado** : Artur Guedes Linhares

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Cancelamento da ART nº PE20190345272, formulada pelo profissional Artur Guedes Linhares.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 15ª, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação Cancelamento da ART nº PE20190345272, formulada pelo profissional Artur Guedes Linhares, protocolada neste Regional sob o nº 200.107.981/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que, de acordo com os dados do profissional, o mesmo possui registro neste Regional; Considerando que o profissional é diplomado no curso de Engenharia Elétrica, pela Universidade de Pernambuco – UPE; Considerando que, o objeto da ART nº PE20190345272 se refere a serviços de: “Elaboração e Execução de Projeto de Subestação de Energia Elétrica aérea de 112,5kVA de Potência. Incluindo Implementação de Sistema de Aterramento para Subestação em questão.” Considerando que, de acordo com o profissional Artur Guedes Linhares, as atividades técnicas descritas não foram executadas; Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART nº PE20190345272 conforme requerido.”* **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de cancelamento de ART, conforme parecer do relator supracitado. Coordenou** a Sessão o Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire - **Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019

---

**Eng.º Elet. Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE do Crea-PE**